



PORTARIA Nº 329/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Pedro Henrique Carmo Guedes – OAB/SC 35.102** e **Rodrigo de Souto – OAB/SC 49.260** como integrantes da **Comissão de Direito Constitucional** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.